



RESOLUÇÃO Nº 293/2022

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA NO INSTITUTO EDUCACIONAL VERA CRUZ, LOCALIZADO NA RUA PEREGRINO DE ARAUJO, 448, SANTO ANTONIO, NA CIDADE DE PATOS (PB), MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL VERA CRUZ EIRELI – CNPJ 20.844.349/0001-17.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 199/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/16234, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (anos) anos, o Curso Técnico em Farmácia no Instituto Educacional Vera Cruz, localizado na cidade de Patos (PB), mantido pelo Instituto Educacional Vera Cruz Eireli – CNPJ 20.844.349/0001-17.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de julho de 2022.